

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 795/2012

Concede Título de Cidadã Honorária de
São João do Sabugi-RN, a **Sr.^a Maria**
Otilia Almeida.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN, a **Sr.^a Maria Otilia Almeida**, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 05 de junho de 2012.

CARLINDO DE SOUZA DANTAS JUNIOR
VEREADOR-AUTOR

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO CURRICULAR DO AGRACIADO

NOME: Maria Otilia Almeida	DATA DE NASCIMENTO: 20/11/1946
NATURALIDADE: Comunidade Mimoso - Paulista - PB	
PROFISSÃO: Aposentada	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN	
ESTADO CIVIL: Solteira	
BREVE HISTÓRICO DO AGRACIADO: EM ANEXO	

VEREADOR AUTOR: